2444º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária
Abertura: 17/07/2025 09:29
Encerramento: 17/07/2025 09:29

Mesa Diretora

1° Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
2° Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras
Ver. Dr.Diego Olídio
Ver. Dr Erney Barbosa
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Rudimar cabeleireiro
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
Verª. Andrea Insfran Líder de governo
Verª. Rosi Maciel

Narrativa

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão extraordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Foi colocado sobre apreciação do Plenário o **Projeto de Lei nº 024/25, que "Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Jardim-MS, e dá outras providências.** Colocado o Projeto de Lei em discussão e votação, **foi aprovado por maioria**, sendo o vereador Diego Olídio, **contrário ao projeto**. Em seguida foram colocadas em votação e discussão as seguintes emendas de autoria do Ver. Diego Olídio, constantes do seguinte: **emenda supressiva nº 001/25**, *Art. 38. A ocorrência de*

DOC:

duas ou mais faltas imotivadas no período de avaliação do estágio probatório e o afastamento para tratamento de saúde por moléstia pré-existente, implicará na perda, respectivamente, de toda a pontuação dos fatores correspondentes a assiduidade e produtividade. **Emenda aditiva nº 001/25,** *§3º. Na hipótese de não realização da avaliação por responsabilidade do superior hierárquico, o servidor avaliado será considerado apto, com a atribuição automática da pontuação máxima prevista nos critérios estabelecidos, de modo a evitar qualquer prejuízo funcional.* **Emenda aditiva nº 002/25,** *VIII – requerer, de forma fundamentada, a substituição de seu avaliador quando houver motivos relevantes que possam comprometer a imparcialidade da avaliação, especialmente em casos de conflitos pessoais, animosidade notória ou indícios de perseguição, devendo apresentar os elementos que justifiquem o pedido.* Colocadas as emendas em discussão e votação, foram todas **rejeitadas por maioria** de votos, **sendo favorável as emendas** o vereador Diego Olídio. Encerrando a sra. Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2025.

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VERª MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VERª ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER.ª ROSINEIDE MACIEL DA SILVA – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

DOC:

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2443/2025	Aprovada